



**Sumário**

ADITIVOS .....	2
DECRETOS .....	4
ERRATA .....	5
PORTARIAS .....	5



## ADITIVOS

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.623.206/0001-91, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 7076, CEP n.º 85.810-000- centro , Cascavel Estado Paraná, representada pela Sra. **NAIR MAGALDI**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.314.023-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 589.545.389-91, residente e domiciliada à Rua Selvino Casagrande, n.º 299, CEP n.º 85.805-160, Cascavel Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar: prazo e valor do Contrato Administrativo N.º 023/2014, de 28/05/2014, com valor estimado: R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) mês. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 129.168,00 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente contrato é prorrogado até 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2015.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE–

PR.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

CONTRATADA

RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME

NAIR MAGALDI

Sócia Administradora

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014  
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.181/0001-15, com sede e foro na Rua Itaquiarias , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná, representada pela Sra. **ADRIELI APARECIDA PANIZZON** , Sócia administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.687.998-2 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 073.734.179-30, residente e domiciliada à Rua Itaquiarias , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem aditar: prazo e valor do Contrato Administrativo N.º 020/2014, de 23/05/2014, com valor estimado: R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) mês. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 129.168,00 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente contrato é prorrogado até 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE–

PR.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

CONTRATADA

PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME

ADRIELI APARECIDA PANIZZON

Sócia administradora



TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2014  
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.623.206/0001-91, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 7076, CEP n.º 85.810-000- centro , Cascavel Estado Paraná, representada pela Sra. **NAIR MAGALDI**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.314.023-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 589.545.389-91, residente e domiciliada à Rua Selvino Casagrande, n.º 299, CEP n.º 85.805-160, Cascavel Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo a fazer a atualização monetária, aplicando variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17/05/15 à 17/05/2016, de 9.2783% ao valor de cada item do Contrato Administrativo N.º 023/2014, de 28/05/2014, passando o valor estimado de: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e catorze reais) mês. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 132.093,00 (cento e trinta e dois mil e noventa e três reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MÁXIMA/MÊS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL/MÊS
1	200/mês	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Cascavel – Pr.	17,13	3.426,00
4	200/mês	Um café com leite e um salgado ou pão com presunto e mussarela.	5,94	1.188,00
TOTAL/Mês				4.614,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: CLÁUSULA TERCEIRA :** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2015.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE–**

**PR.**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**

**RESTAURANTE DOM PLACE LTDA ME**

**NAIR MAGALDI**

**Sócia Administradora**

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014  
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.181/0001-15, com sede e foro na Rua Itaquatiaras , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná, representada pela Sra. **ADRIELI APARECIDA PANIZZON** , Sócia administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.687.998-2 SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 073.734.179-30, residente e domiciliada à Rua Itaquatiaras , n.º 774, CEP n.º 85.806-300- Cascavel, Estado Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo a fazer a atualização monetária, aplicando variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 17/05/15 à 17/05/2016, de 9.2783% ao valor de cada item do Contrato Administrativo N.º 020/2014, de 23/05/2014, passando o valor estimado de: R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e catorze reais) mês. O valor global estimado do presente contrato passa a ser estimado em R\$ 132.093,00 (cento e trinta e dois mil e noventa e três reais), conforme discriminado na tabela abaixo:



ITEM	QUANT. MÁXIMA/MÊS	ESPEFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL/MÊS
1	200/mês	Refeições individuais (self service) compostas basicamente de arroz, feijão, massas, carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras, incluindo 01 (uma) água mineral ou suco, no Município de Cascavel – Pr.	17,13	3.426,00
4	200/mês	Um café com leite e um salgado ou pão com presunto e mussarela.	5,94	1.188,00
TOTAL/Mês				4.614,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 17 de maio de 2016.

**CONTRATANTE**

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE–**

**PR.**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**

**PANIZZON & FEDERIZI LTDA ME**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**

**Sócia administradora**

## DECRETOS

### DECRETO N° 061/2016

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1° FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016 em período integral, sem prejuízo dos serviços básicos municipais.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 27 de maio de 2016.

**Parágrafo segundo** – O Departamento de Educação segue calendário próprio.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 24 de maio de 2016

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 060/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

## 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.014-Construir e Ampliar as Unidades de Saúde

303-01.02.00.00- 15% dos Impostos

1080-44.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 65.000,00**TOTAL**  
**65.000,00****R\$**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

22.661.1850.3.029- Aquisição de Imóvel

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

690-44.90.61.00- Aquisição de Imóvel

R\$ 40.000,00

0207-Depto. De Agric.Meio Ambiente Ind. e Comércio

15.695.1850.3.010- Obras de Infra-Estrutura do Recanto Apertados

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

741-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 25.000,00**TOTAL**  
**65.000,00****R\$**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” , 23 de maio de 2016.

**José Roberto Coco****Prefeito Municipal****ERRATA**

## ERRATA:

Publicado na Editora AZL LTDA-ME-JORNALO REGIONAL dia 20/05/16 (vinte dia do mês de maio do ano dois mil dezesseis) edição 3829 **ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO LEIA-SE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Paço Municipal, 23 de MAIO de 2016.

JOSE ROBERTO COCO  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 130/2016**

**SÚMULA:** Nomeia **Matheus Felipe Ferreira**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 583/2010 e Suas alterações.



RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Matheus Felipe Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.962.395-0 SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Biblioteca Pública, Simbolo CC-05 a partir do dia 01/05/2016 .

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/05/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 24 de maio de 2016.

---

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal
**PORTARIA Nº 128/2016**

**SÚMULA:** Revoga a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 76/2015 de 21/05/2015, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de maio de 2016

---

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal
**PORTARIA Nº 129/2016**

**SÚMULA:** Revoga a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 150/2015 de 23/06/2015, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de maio de 2016

---

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal
